

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

OFÍCIO 000500/2025

Ouro Preto, 17 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Vantuir Antônio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

**Assunto: Resposta às Indicações 52/25, 68/25 e 87/25**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho as Comunicações Internas 3537/2025, 3565/2025 e 3544/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito em resposta às Indicações 52/25, 68/25 e 87/25 de autoria dos Vereadores Kuruzu e Naércio Ferreira e da Vereadora Lílian França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 47387

Correspondência Recebida

Em 30/04/25

Ass. Vera Hs e 13h24 Min

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200

**OURO  
PRETO**

www.ourapreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

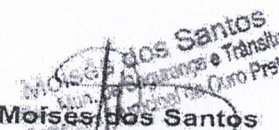
Ouro Preto, 12 de março de 2025.

**COMUNICAÇÃO INTERNA  
3537/2025****DE: MOISES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO****PARA: YURI BORGES ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Prezado Senhor,

Em resposta à comunicação interna 2885-2025, indicação 52-2025, que solicita informações sobre a recomposição do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito, informamos que estamos em tratativas com a Casa dos Conselhos para a composição e instalação do referido Conselho. O processo encontra-se em andamento e a instalação ocorrerá em breve.

Cordialmente,

  
Moises dos Santos

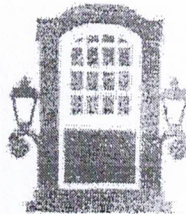
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**





# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Kuruzu



INDICAÇÃO: 5425

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Moisés dos Santos, afim de que, recomponha o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito e coloque-o para funcionar.

Sala de Sessões, 29 de Janeiro de 2025.

WANDERLEY

Assinado de forma digital

ROSSI

por WANDERLEY ROSSI

JUNIOR:6503744

JUNIOR:65037448620

8620

Dados: 2025.01.29

12:51:39 -03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 25

*[Handwritten Signature]*

Presidente

Com 14 votos a favor e com — Votos contra

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 46615

Correspondência Recebida

Em 29/01/25

Ass. 12:01 Hs e 13:02 Min



# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 13 de março de 2025.

### COMUNICAÇÃO INTERNA 3565/2025

**DE:** Moisés dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**PARA:** Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

**Assunto:** Resposta CI 2900-2025 - Indicação 68-2025

Prezado Senhor,

Em atenção à Comunicação Interna 2900-2025 e à Indicação 68-2025, que solicita a disponibilização de transporte para as localidades de Santa Luzia e Riacho, nas imediações de Amarantina, gostaríamos de manifestar nossa compreensão quanto às dificuldades enfrentadas pelas comunidades mencionadas, que, de fato, demandam maior acesso ao transporte público, especialmente no período chuvoso.

No entanto, informamos que essa solicitação já foi encaminhada ao Consórcio Rota Real, responsável pela gestão e operação do transporte público na região que nos comunicou que, no momento, não há viabilidade de atendimento imediato devido a questões operacionais, como a limitação de frota disponível e a necessidade de ajustes nas rotas para atender adequadamente à demanda sem comprometer a qualidade dos serviços prestados em outras áreas.

Reiteramos que o atendimento a essa demanda é uma prioridade para nossa gestão, e continuaremos a buscar alternativas viáveis junto ao consórcio para atender da melhor forma possível as necessidades das localidades de Santa Luzia e Riacho. Seguiremos acompanhando a evolução dessa situação e manteremos a comunidade informada sobre qualquer atualização relevante.



# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou sugestões.

Cordialmente,

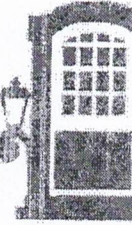
Moisés dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Município de Ouro Preto

Moisés dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Naércio França



**INDICAÇÃO: 68/25**

APROVADO em Junho discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões 06 de fevereiro de 2025  
Bimba  
Presidente

Com 13 votos a favor e 02 = Votos contra  
AR: Bimba

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

A ser encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

O Vereador abaixo-assinado, nos termos regimentais desta Casa, que após ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, solicitando transporte para as comunidades de Santa Luzia e Riacho, no Distrito de Amarantina.

Solicito a possibilidade de disponibilizar serviços de transporte para as comunidades de Santa Luzia e Riacho, ambas localizadas no distrito de Amarantina.

Estas comunidades enfrentam dificuldades de acesso frequentes, principalmente em períodos de chuva, o que compromete o deslocamento dos moradores para atenderem a diversas necessidades, como serviços de saúde, educação e comércio. Diante disso, gostaríamos de contar com o apoio da OuroTran para estabelecer um meio de transporte regular que atenda a essas localidades, garantindo maior segurança e conforto aos moradores.

Ficamos à disposição para discutir detalhes e condições de viabilidade para a implementação dessa parceria.

Sala de Sessões, 5 de Fevereiro de 2025

NAERCIO  
FRANCA  
FERREIRA:07  
904335670

Assinado eletronicamente  
digital por: NAERCIO  
FRANCA  
FERREIRA:07  
904335670  
Dados: 2025-02-05  
15:17:02 -0100

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 46722  
Correspondência Recebida  
Em 05/02/25  
Ass. VERAHS e LSH25

Lilian França  
Vereadora  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Vereador Naércio Ferraires - PSD  
Presidente da Câmara de Ouro Preto  
Do que para constar lavrei este  
Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Distribuo este processo à comissão especial



**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Ouro Preto, 12 de março de 2025.

**COMUNICAÇÃO INTERNA  
3544/2025**

**DE: MOISES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**PARA: YURI BORGES ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Assunto: Resposta à CI 3144-2025 - Indicação 87-2025**

Prezado Senhor;

Em atenção à Comunicação Interna nº 3144-2025, referente à Indicação nº 87-2025, considerando que o tema envolve a atuação de diversas secretarias, sugiro que a Secretaria de Governo organize uma reunião com os secretários responsáveis pelas áreas envolvidas. Dessa forma, poderemos tratar do assunto de maneira integrada e coordenada, garantindo uma abordagem mais eficaz e alinhada entre os setores.

Moses dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Ouro Preto

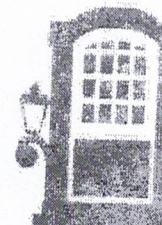
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**





# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



**INDICAÇÃO: 87/25**

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 46860

Correspondência Recebida

Em 18/10/25

Ass. VEREADORs e LILIAN ALBUQUERQUE

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Nos termos regimentais desta Casa, solicito a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal, à Chefia de Gabinete da Prefeitura, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPD) e ao Conselho Municipal de Segurança Pública de Ouro Preto (COMSEPOP), para que seja realizado um cadastro para acesso prioritário de pessoas com deficiência durante os eventos festivos do município, com destaque para o Carnaval de forma urgente, garantindo a implementação imediata deste sistema para a edição deste ano, e posteriormente sendo estendido para todas as demais festividades municipais.

## JUSTIFICATIVA

A inclusão e acessibilidade são direitos fundamentais assegurados pela legislação brasileira, como previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). No município de Ouro Preto, é essencial a implementação de medidas que garantam a participação equitativa de todos nos eventos culturais e festivos, assegurando a acessibilidade física e o atendimento prioritário a pessoas com deficiência.

A proposta de criação de um cadastro específico para pessoas com deficiência permitirá uma organização mais eficiente dos espaços reservados a esse público, garantindo acesso prioritário, segurança e comodidade. A iniciativa também facilitará o planejamento das ações dos órgãos responsáveis, reduzindo filas e proporcionando um atendimento adequado às necessidades individuais dos beneficiários.

Considerando a proximidade do Carnaval, torna-se imprescindível que essa medida seja adotada com a maior urgência possível, garantindo sua efetiva implementação para este evento. Dessa forma, reforçamos a necessidade de um esforço conjunto e imediato para que a acessibilidade seja priorizada e assegurada de maneira eficaz. Além disso, recomendamos que esta iniciativa seja mantida e ampliada para todas as festividades futuras do município, promovendo assim a inclusão de todos os cidadãos em eventos públicos.

O cadastro deverá ser realizado em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Pública de Ouro Preto.